

DECRETO Nº 006
de 27 de JANEIRO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

OSMAIR LEAL DOS REIS, PREFEITO de(a)(o) FAMA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1.480, de 29 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.01.00 - GABINETE E SECRETARIA

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.002 - MANUTENCAO DO GABINETE E SECRETARIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

Adiciona: 28.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.02.03 - TESOURARIA

04.123.0054 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.014 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE TESOURARIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)

02.02.04 - ARRECADACAO

04.129.0053 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

4.015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE FAZENDA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Reduz: 28.000,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FAMA - MG, 27 DE JANEIRO DE 2017.



OSMAIR LEAL DOS REIS
PREFEITO